



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 16/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 07/02/2022

"Estabelece o valor da diária integral e parcial no âmbito da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o §3º do art. 2º da Resolução 003/2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal n. 737/2007.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 003/2021.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o valor unitário da diária, subdividida por cargo e destino, conforme tabela a seguir:

CARGO	DESTINO	PARCIAL (50%)	INTEGRAL
VEREADORES	Brasília/DF	R\$ 300,00	R\$ 600,00
SERVIDORES	Brasília/DF	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal